



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
15 MAR 2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 395/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
23 FEV 2016
Assinatura 1625

Súmula:- Requer informações da Secretaria de Governo, Dra. Ruth Banholzer retorno quanto ao processo do Convênio para execução das Obras de Galeria de Águas Pluviais no Jardim Rosimeire assinado com a empresa Houszka Empreendimento e Participações Ltda. e Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que, interceda junto a Secretaria de Governo, Dra. Ruth Banholzer retorno quanto ao processo do Convênio para execução das Obras de Galeria de Águas Pluviais no Jardim Rosimeire assinado com a empresa Houszka Empreendimento e Participações Ltda. e Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

De acordo com o retorno da Secretaria de Finanças e Controladoria Convênios do Município de Itapevi – Ofício nº 565/2015 de 29 de outubro de 2015 (anexo ao processo) foi firmado um convênio com a empresa supra citada para a execução das obras para a galeria de águas pluviais nas Ruas Serra do Tumucumaque, Serra do Tabatinga, Serra do Cabral, Serra do Tibiriça e Serra dos Gradaus – loteamento localizado no Jardim Rosimeire. Desde sua assinatura até o presente momento não nos foi dado nenhum retorno quanto ao início das obras e os moradores estão nos cobrando uma posição, visto que todos os tubos estão encostados no começo da Rua Roque Alves Mendes prejudicando a segurança dos moradores, acumulando sujeira ao redor e dificultando a passagem dos pedestres e veículos.

Este projeto vem caminhando desde 2013 e sempre encontramos dificuldades em conseguirmos a concretização deste processo, minha indignação é por já termos evoluído o processo de firmação do convênio com as empresas e não sabermos o porque da demora para o início das obras.

Neste período as chuvas na região são intensas e se não tomarmos uma providência quanto a realização do projeto estaremos cada vez mais

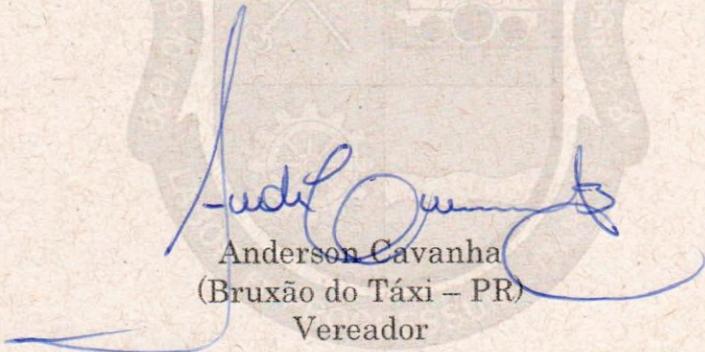


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

prejudicando os moradores do bairro que sofrem muito com as enchentes no local. Não podemos deixar mais um ano este assunto sem resposta, por esta razão peço aos nobres pares que me ajude na aprovação deste requerimento.

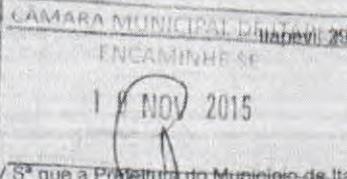
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de fevereiro de 2016.



Anderson Cavanha
(Bruxão do Táxi – PR)
Vereador



Ofício Secretaria de Finanças Nº. 565/2015 - Convênio



Itapevi, 29 de outubro de 2015

A Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a V. Sª que a Prefeitura do Município de Itapevi firmou convênio com a Houszka Empreendimentos e Participações Ltda e Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo como segue.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, HOUSZKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS E REPOSIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTOS DOMICILIARES

Constitui objeto do presente Convênio a parceria entre HOUSZKA, SABESP E MUNICÍPIO, na execução das obras de galeria de águas pluviais e reposição das redes de abastecimento de água potável e coleta de esgotos domiciliares no trecho a ser compreendido pelas Ruas Serra do Tumucumaque, Serra do Tabatinga, Serra do Cabral, Serra do Tibirica, finalizando na Rua dos Gardaus com Serra de Tibirica (joteamento Jardim Rosemeire), conforme projetos em anexo, que ficam fazendo parte integrante e inseparável do presente.

A HOUSZKA executará a galeria de águas pluviais mencionada na Cláusula Primeira, estando livre para fazê-lo por si ou por terceiros que julgar conveniente contratar, inclusive terceirizando total ou parcialmente o objeto do presente Convênio. Conseqüentemente, os custos referentes à bica corrida para o berço de instalação dos tubos de concreto, tubulação de concreto, poços de visitas e reforma de caixas de drenagens, incluindo material e mão de obra, serão arcados, única e exclusivamente, pela HOUSZKA, conforme projetos aprovados pela Prefeitura de Itapevi.

O MUNICÍPIO executará as obras de recomposição da pavimentação, arcando inclusive com os referidos custos, estando livre para executar as obras por si ou por terceiros que julgar conveniente contratar, inclusive terceirizando total ou parcialmente o objeto do presente contrato.

A SABESP executará as obras de interferência subterrânea derivadas da obra de galeria de águas pluviais mencionadas na Cláusula Primeira, arcando inclusive com os referidos custos, bem como as obras de reparo das intervenções subterrâneas (tais como ligações domiciliares da rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgotos domiciliares, e outras), estando livres para executar as obras por si ou por terceiros que julgarem convenientes contratar, inclusive terceirizando total ou parcialmente o objeto do presente contrato.

Prazo de Vigência: As obras do sistema de drenagem serão iniciadas pela HOUSZKA, assim que a SABESP entregar todos os materiais de saneamento descritos nos anexos que fazem parte integrante do presente, devendo ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias trabalháveis do seu início, excetuando-se finais de semana, feriados, chuvas e outros eventos que impossibilitam a execução dos serviços e ainda as paralisações por caso fortuito ou de força maior.

O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração

Respeitosamente

Fábio dos Santos Amaral
Secretaria de Finanças e Controladoria

Exmo Sr,
Júlio Cesar Portela
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

